



PLANO ANUAL TRANSPORTES ESCOLARES 2023/2024

Município do Cartaxo

Síntese

O Plano de Transportes Escolares é um instrumento de promoção de coesão social e de igualdade de oportunidades no acesso à escola, promovendo o sucesso escolar e a continuidade dos estudos.

Educação e Juventude
ensino@cm-cartaxo.pt

INDICE

1. Enquadramento Legal	2
Quadro 1 – Comunidade Discente do Concelho do Cartaxo	3
Quadro 2 – Alunos Transportados.....	3
2. Elaboração Plano de Transportes	3
3. Circuitos Especiais	3
Quadro 3 – Transportes Circuitos Especiais	4
Quadro 4 – Transportes Circuitos Especiais – Outros Transportes	5
Quadro 5 – Transportes Circuitos Especiais – Alunos com NEE – Estimativa de Custos.....	5
4. Rede de Transportes	6
5. Prestação de Serviços em Carreiras Públicas	6
Quadro 6 – Tabela de Códigos – Embarque/Desembarque.....	7
Quadro 7 – Previsão de alunos/custos Escola Secundária do Cartaxo – 2023/2024	8
Quadro 8 – Previsão de alunos/custos Escola Básica 2,3 Marcelino Mesquita – 2023/2024.....	9
Quadro 9 – Previsão de alunos/custos Escola Básica 2,3 de Pontével – 2023/2024	9
Quadro 10 – Previsão de alunos/custos Escolas Fora do Concelho – 2023/2024.....	10
Quadro 11 – Previsão de alunos/custos Carreiras Publicas (Escola Secundária do Cartaxo; Escola Básica 2,3 Marcelino Mesquita; Escola Básica 2,3 de Pontével; Escola Fora do Concelho do Cartaxo) – 2023/2024.....	11
6. Conclusão	12
Quadro 12 – Previsão Total alunos a transportar - 2022/2023.....	12
Quadro 13 – Previsão Custos – Valor Total - 2023/2024	13

1. Enquadramento Legal

A Educação é um direito fundamental, absoluto e essencial ao desenvolvimento económico, social e cultural das comunidades locais e dos povos no quadro das sociedades globais. O acesso à Educação em condições de igualdade visa a plena expansão da personalidade humana e o pleno exercício dos outros direitos e liberdades fundamentais.

Os transportes escolares são um instrumento indispensável à prossecução da equidade educativa que viabiliza o acesso à Escola, promove o sucesso educativo e previne o abandono escolar.

Desde o ano 1984 encontra-se regulamentada a competência dos Municípios em matéria de transportes escolares.

Entretanto, foi publicado o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que veio concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação, ao abrigo dos artigos 11.º e 31.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

Os Municípios dispõem de um feixe alargado de competências para a concretização do direito fundamental à Educação que inclui assegurar o transporte às crianças e jovens entre a sua residência e os respetivos estabelecimentos de ensino para que possam, em condições de efetiva igualdade, frequentar a escolaridade obrigatória nos termos e nas condições que a lei estabelece.

Estatui a alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que os municípios dispõem de atribuições no domínio da educação, ensino e formação profissional. Nesse sentido, a alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do referido diploma, determina que compete à câmara municipal assegurar, organizar e gerir os transportes escolares.

Nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a elaboração do plano de transporte escolar é da competência da Câmara Municipal, após discussão e parecer do Conselho Municipal de Educação.

Através do regulamento dos transportes escolares do Município do Cartaxo a autarquia procedeu à regulação da matéria em causa, a qual é determinante para clarificar e definir procedimentos no âmbito dos transportes escolares, nomeadamente ao nível dos apoios contemplados na legislação em vigor e ainda nos apoios concedidos por esta autarquia, ao abrigo do seu poder discricionário, como concretização da sua atuação ao nível da ação social.

O Plano de transportes escolares é elaborado anualmente pelo município e constitui um instrumento de promoção de coesão social e da igualdade de oportunidades no acesso à escola, bem como um instrumento de gestão por excelência desta atividade e deverá complementar com os princípios e políticas inerentes aos planos e redes de transportes públicos locais.

Quadro 1 – Comunidade Discente do Concelho do Cartaxo

Agrupamento	Pré-escolar	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Secundário	Qualifica	TOTAL ALUNOS
Agrupamento D. Sancho I de Pontével	185	240	100	151	0	0	676
Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita do Cartaxo	110	574	340	558	569	112	2263
<i>Ano letivo 2022/2023</i>							2939

Quadro 2 – Alunos Transportados

Agrupamento	Pré-escolar	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Secundário	TOTAL ALUNOS
Agrupamento D. Sancho I de Pontével	0	22	55	92	0	169
Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita do Cartaxo	2	15	13	40	64	134
Escolas Foras do Município do Cartaxo	0	0	0	1	4	5
<i>Ano letivo 2022/2023</i>						308

2. Elaboração Plano de Transportes

A elaboração do Plano Anual dos Transportes permite, para além de identificar as necessidades de transporte escolar para cada estabelecimento de ensino, permite estimar os custos, garantindo dados necessários para os procedimentos financeiros.

Os dados considerados no Plano Anual de transportes, quer em n.º de alunos, quer em custos, são meramente estimativos, podendo no decorrer do ano letivo, sofrerem alguns acertos.

O Plano de Transporte foi elaborado com base nas informações transmitidas pelo Agrupamento de Escola Marcelino Mesquita do Cartaxo e pelo Agrupamento de Escolas D. Sancho I de Pontével.

3. Circuitos Especiais

Devido ao encerramento de escolas do 1.º ciclo e ao conseqüente reordenamento escolar, existem no Município do Cartaxo, alguns circuitos especiais.

Para o Agrupamento D. Sancho I de Pontével, estão abrangidos por estes circuitos especiais, os alunos que frequentam o 1.º Ciclo residentes em Casais Lagartos e Casais da Amendoeira.

Para o Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita do Cartaxo, estão abrangidos por estes circuitos especiais, os alunos residentes em Valada, Reguengo de Valada, Porto de Muge e Setil.

Estão igualmente abrangidos por estes Circuitos especiais, as seguintes situações:

- ✓ Alunos que de acordo com o Decreto Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, frequentam o ensino básico em que a escola que serve a área de residência se situa a 4 Km de distância.
- ✓ Alunos que frequentam o ensino básico, que por inexistência de vaga são matriculados em escolas fora da área de residência.
- ✓ Alunos que frequentam o ensino Secundário ou Profissional, que residam em localidades não servidas por transporte público, poderão também usufruir destes circuitos especiais.
- ✓ Utentes da APPACDM, residentes nas Freguesias do Concelho, até ao Cartaxo, ponto de recolha do transporte da Instituição.

Estes transportes denominados por Circuitos Especiais, são feitos através de viaturas do Município, Juntas de Freguesia ou de serviços contratados, ambos habilitados para o transporte de crianças, de acordo com a Lei n.º 13/2006 de 17 de abril.

Quadro 3 – Transportes Circuitos Especiais

AGRUPAMENTO	ESCOLA	LOCAL / EMBARQUE	TOTAL ALUNOS	N. Km	Valor Total ano letivo
AGRUPAMENTO D. SANCHO I	Centro Escolar de Pontével	Casais da Amendoeira	6	5	608,40 €
	Centro Escolar de Pontével	Casais Lagartos	5	4	486,72 €
	Escola Básica da Ereira	Lapa	4	2	243,36 €
	Escola Básica da Lapa	Ereira	1	2	243,36 €
AGRUPAMENTO DE ESCOLA MARCELINO MESQUITA DO CARTAXO	E.B. 2,3 Marcelino Mesquita	Setil	2	9	1 095,12 €
	E.B. 2,3 Marcelino Mesquita	Rua do Cemitério	1	6	730,08 €
	E.B. 2,3 Marcelino Mesquita	Sítio da Oira	1	3	365,04 €
	E.B. de Vila Chã de Ourique	Cartaxo	1	4	486,72 €
	E.B. de Vila Chã de Ourique	Estrada Municipal 587	1	9	1 095,12 €
	E.B. de Vila Chã de Ourique	Santana	1	4	486,72 €
	E.B. de Vila Chã de Ourique	Vale de Santarém	1	10	1 216,80 €
	E.B. n.º 1 José Tagarro	Vila Chã de Ourique	2	4	486,72 €
	E.B. n.º 1 José Tagarro	Porto de Muge	3	9	1 095,12 €
	E.B. n.º 1 José Tagarro	Valada	1	13	1 581,84 €
	E.B. n.º 1 José Tagarro	Rua do Viegas - Cartaxo	1	5	608,40 €
	E.B. N.º 3 do Cartaxo	Porto de Muge	1	9	1 095,12 €
<i>Transportes Circuitos Especiais</i>			32		11 924,64 €

Estimativa calculada com base na previsão de alunos a transportar, o calendário escolar (n.º de dias) do 1.º ciclo, estimativa de Km entre a residência e a Escola e o valor pago ao Km (em ajudas de custo).

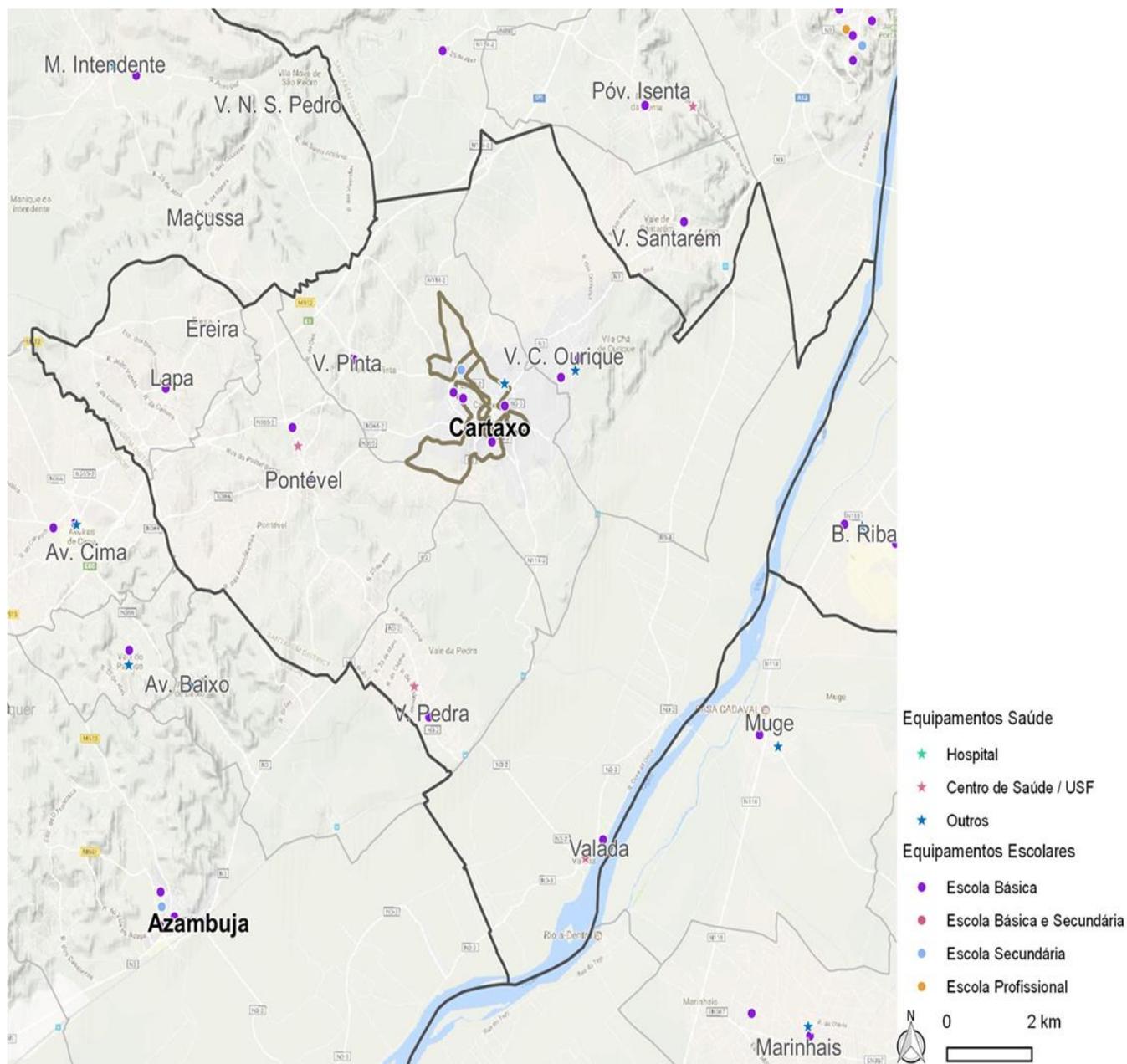
Quadro 4 – Circuitos Especiais – Outros Transportes

AGRUPAMENTO	ESCOLA	ATIVIDADE	TOTAL ALUNOS
APPACDM	APPACM		5
AEMM E D.SANCHO I	Escola Básica 2,3 Marcelino Mesquita	Hipoterapia	18
	J.I. Vale da Pinta		
	J.I. Pontével		
	J.I. Vale da Pedra		

Quadro 5 – Circuitos Especiais – Alunos com NEE – Estimativa de Custos

AGRUPAMENTO	ESCOLA	LOCAL / EMBARQUE	Tipo Transporte	TOTAL ALUNOS	VALOR ANUAL
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MARCELINO MESQUITA DO CARTAXO	Escola Secundária do Cartaxo	Ereira	Transporte adaptado	1	9 548,50 €
	E.B. José Tagarro	Vila Chã de Ourique	Transporte da Autarquia	2	486,72 €
	E.B. 2,3 Marcelino Mesquita	Cartaxo	Transporte da Autarquia	2	243,36 €
	E.B. 2,3 Marcelino Mesquita	Vila Chã de Ourique	Transporte da Autarquia	3	486,72 €
	E.B. 2,3 Marcelino Mesquita	Pontével	Transporte adaptado	1	9 548,50 €
	E.B. 2,3 Marcelino Mesquita	Pontével	Transporte da Autarquia	1	608,40 €
	E.B. 2,3 Marcelino Mesquita	Vale da Pedra	Transporte da Autarquia	1	1 216,80 €
<i>Transportes Circuitos Especiais - alunos com NEE</i>				11	22 139,00 €

4. Rede de Transportes



5. Prestação de Serviços em Carreiras Públicas

Através de um procedimento de Contratação Pública, a Entidade Transportadora garante o transporte aos alunos para dentro e fora do Concelho.

Depois de identificar o n.º de alunos e a respetiva modalidade de apoio, a entidade transportadora disponibiliza uma tabela de códigos e o respetivo valor, tendo em conta o local de embarque (residência) e o local de desembarque (escola), onde se atribui custo do transporte por aluno, tendo em conta o código atribuído.

Quadro 6 – Tabela de Códigos – Embarque/Desembarque

Local de Embarque	Escola Secundária do Cartaxo	E.B. 2,3 Marcelino Mesquita	E.B.2,3 de Pontével
Código de distância			
Cartaxo	-	-	01
Casais da Amendoeira	02	-	01
Casais da Lapa	05	-	01
Casais das Comeiras	03	-	-
Casais de Alcaria	-	-	01
Casais Penedos	03	-	01
Casais Vale da Zebra	-	-	01
Cruz do Campo	02	-	01
Ereira	03	-	01
Lapa	03	-	01
Pontével	01	-	-
Porto de Muge	03	03	-
Reguengo de Valada	05	05	-
Reguengo Estação	03	-	02
Valada	05	05	-
Vale da Pedra	02	-	01
Vale da Pinta	01	-	01
Vila Chã de Ourique	01	01	-

Para apurar os custos que o Município do Cartaxo irá suportar com os alunos residentes no Concelho, são consideradas os seguintes parâmetros:

- ✓ Valor unitário/mês de cada código atribuído mediante tabela da entidade Transportadora, mediante local de embarque e desembarque;
- ✓ É considerado como referência, o valor do mês de janeiro;
- ✓ São considerados 10 meses;
- ✓ O custo associado aos alunos do 9.º ano da Escola Básica 2,3 Marcelino Mesquita e aos alunos da Escola Básica 2,3 de Pontével que transitam para o ensino secundário, está imputado à Escola Secundária do Cartaxo.

Após análise dos dados fornecidos pelos agrupamentos, e considerando os parâmetros anteriormente descritos, foram apurados os seguintes valores:

Quadro 7 – Previsão de alunos/custos Escola Secundária do Cartaxo – 2023/2024

Cod.	Local Embarque	PREVISÃO DE ALUNOS/CUSTOS						
		N.º alunos 3.º Ciclo	N.º alunos 3.º Ciclo - CEF/PIEF	N.º Alunos Sec.	TOTAL	3.º Ciclo Custos/Valor Mensal	Secundário Custos/Valor Mensal	Valor Total por ano letivo X10 MESES
02	Casais da Amendoeira	0	1	4	5	40,40 €	161,60 €	2 020,00 €
02	Casais da Lagoa	0	0	3	3	0,00 €	121,20 €	1 212,00 €
05	Casais da Lapa	0	0	3	3	0,00 €	121,20 €	1 212,00 €
02	Casais de Alcaria	0	0	3	3	0,00 €	121,20 €	1 212,00 €
03	Casais Penedos	0	0	2	2	0,00 €	80,80 €	808,00 €
03	Casais Vale da Zebra	0	0	2	2	0,00 €	80,80 €	808,00 €
02	Cruz do Campo	1	0	12	13	40,40 €	484,80 €	5 252,00 €
03	Ereira	0	0	13	13	0,00 €	525,20 €	5 252,00 €
03	Lapa	0	0	6	6	0,00 €	242,40 €	2 424,00 €
01	Pontével	1	1	20	22	56,60 €	808,00 €	8 646,00 €
03	Porto de Muge	2	0	1	3	102,00 €	40,40 €	1 424,00 €
03	Reguengo Estação	0	0	1	1	0,00 €	40,40 €	404,00 €
05	Reguengo Valada	2	0	1	3	126,30 €	40,40 €	1 667,00 €
05	Valada	4	0	1	5	252,60 €	40,40 €	2 930,00 €
02	Vale da Pedra	0	5	30	35	202,00 €	1 212,00 €	14 140,00 €
01	Vale da Pinta	0	0	12	12	0,00 €	484,80 €	4 848,00 €
01	Vila Chã de Ourique	3	0	9	12	84,90 €	363,60 €	4 485,00 €
TOTAL		13	7	123	143	905,20 €	4 969,20 €	58 744,00 €

Quadro 8 – Previsão de alunos/custos Escola Básica 2,3 Marcelino Mesquita – 2023/2024

COD LOCAL.	LOCALIDADE	PREVISÃO DE ALUNOS/ENCARGOS						N.º alunos a transitar para o 9.º ano
		N.º alunos a transitar 1.º para 2.º Ciclo (5.º ano)	N.º alunos 2.º e 3.º ciclos (6.º 7.º 8.º ano)	TOTAL	2.º Ciclo Custos/Valor Mensal	3.º Ciclo Custos/Valor Mensal	Valor Total por ano letivo X10 Meses	
03	Porto de Muge	1	3	4	51,00 €	153,00 €	2 040,00 €	1
05	Reguengo de Valada	0	2	2	0,00 €	126,30 €	1 263,00 €	0
01	Sesmarias	0	0	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0
05	Valada	3	2	5	189,45 €	126,30 €	3 157,50 €	3
01	Vale da Pinta	0	0	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0
02	Vale de Santarém	0	0	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0
01	Vila Chã de Ourique	6	8	14	169,80 €	226,40 €	3 962,00 €	2
TOTAL		10	15	25	410,25 €	632,00 €	10 422,50 €	6

OS ALUNOS QUE TRANSITAM PARA O 9.º ANO, TÊM O CUSTO IMPUTADO À ESCOLA SECUNDÁRIA DO CARTAXO

Quadro 9 – Previsão de alunos/custos Escola Básica 2,3 de Pontével – 2023/2024

Cod	Local Embarque	PREVISÃO DE ALUNOS/CUSTOS						N.º alunos a transitar para o secundário
		N.º alunos a transitar 1.º para 2.º Ciclo (5.º ano)	N.º alunos 2.º e 3.º ciclos (6.º 7.º 8.º e 9.º ano)	TOTAL	2.º Ciclo Custos/Valor Mensal	3.º Ciclo Custos/Valor Mensal	Valor Total por ano letivo X10 Meses	
01	Casais da Amendoeira	4	7	11	113,20 €	198,10 €	3 113,00 €	0
01	Casais da Lapa	0	3	3	0,00 €	84,90 €	849,00 €	3
01	Casais de Alcaria	0	6	6	0,00 €	169,80 €	1 698,00 €	3
01	Casais Penedos	0	7	7	0,00 €	198,10 €	1 981,00 €	1
01	Casais Vale da Zebra	1	6	7	28,30 €	169,80 €	1 981,00 €	2
01	Cruz do Campo	6	25	31	169,80 €	707,50 €	8 773,00 €	8
01	Ereira	0	10	10	0,00 €	283,00 €	2 830,00 €	5
01	Lapa	3	12	15	84,90 €	339,60 €	4 245,00 €	4
02	Reguengo Estação	10	10	20	404,00 €	404,00 €	8 080,00 €	1
01	Vale da Pedra	5	20	25	141,50 €	566,00 €	7 075,00 €	15
01	Vale da Pinta	2	9	11	56,60 €	254,70 €	3 113,00 €	6
TOTAL		31	115	146	998,30 €	3 375,50 €	43 738,00 €	48

OS ALUNOS QUE TRANSITAM PARA O ENSINO SECUNDÁRIO, TÊM O CUSTO IMPUTADO À ESCOLA SECUNDÁRIA DO CARTAXO

Quadro 10 – Previsão de alunos/custos Escolas Fora do Concelho – 2023/2024

Escola	Localidade	02	05	06	CP	TOTAL ALUNOS	Valor Mensal	Valor Total por ano letivo X10 MESES
ESCOLA PROFISSIONAL MAGESTIL	LISBOA				x	1	48,85 €	488,50 €
ESCOLA SEC.DR. GINESTAL MACHADO	SANTARÉM		x			1	63,15 €	631,50 €
ESCOLA SECUNDÁRIA ALVES REDOL	V.F. XIRA			x	x	1	104,15 €	1 041,50 €
ESCOLA SECUNDÁRIA LUIS DE CAMÕES	LISBOA		x		x	1	103,55 €	1 035,50 €
TOTAL						4	319,70 €	3 197,00 €

Os alunos em que o seu meio de transporte é o Caminho de Ferro, recebem a comparticipação de transporte, através de uma ação de Tesouraria, mediante a apresentação do respetivo recibo de Pagamento.

Quadro 11– Previsão de alunos/custos Carreiras Publicas (Escola Secundária do Cartaxo; Escola Básica 2,3 Marcelino Mesquita; Escola Básica 2,3 de Pontével; Escola Fora do Concelho do Cartaxo) – 2023/2024

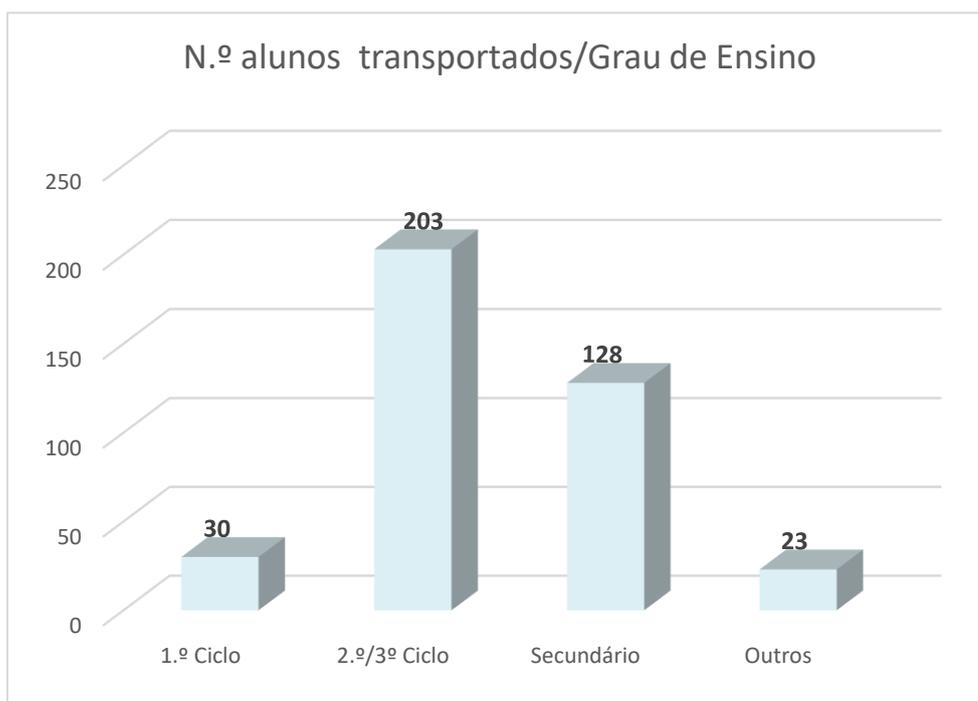
Localidades	Cod.	Valor Total (Mensal)	Valor Total (Anual - X 10 meses)	Nº de Alunos a Transportar		
				2.º/3.º Ciclo	Sec.	Total
Casais da Amendoeira	01	311,30 €	3 113,00 €	11	0	11
Casais da Lapa	01	84,90 €	849,00 €	3	0	3
Casais de Alcária	01	169,80 €	1 698,00 €	6	0	6
Casais Penedos	01	198,10 €	1 981,00 €	7	0	7
Casais Vale da Zebra	01	198,10 €	1 981,00 €	7	0	7
Cruz do Campo	01	877,30 €	8 773,00 €	31	0	31
Ereira	01	283,00 €	2 830,00 €	10	0	10
Lapa	01	424,50 €	4 245,00 €	15	0	15
Pontével	01	622,60 €	6 226,00 €	2	20	22
Vale da Pedra	01	707,50 €	7 075,00 €	25	0	25
Vale da Pinta	01	650,90 €	6 509,00 €	11	12	23
Vila Chã de Ourique	01	735,80 €	7 358,00 €	17	9	26
TOTAL		5 263,80 €	52 638,00 €	145	41	186
Casais da Amendoeira	02	202,00 €	2 020,00 €	1	4	5
Casais da Lagoa	02	121,20 €	1 212,00 €	0	3	3
Casais de Alcária	02	121,20 €	1 212,00 €	0	3	3
Cruz do Campo	02	525,20 €	5 252,00 €	1	12	13
Reguengo Estação	02	808,00 €	8 080,00 €	20	0	20
Vale da Pedra	02	1 414,00 €	14 140,00 €	5	30	35
TOTAL		3 191,60 €	31 916,00 €	27	52	79
Casais Penedos	03	102,00 €	1 020,00 €	0	2	2
Casais Vale da Zebra	03	102,00 €	1 020,00 €	0	2	2
Ereira	03	663,00 €	6 630,00 €	0	13	13
Lapa	03	306,00 €	3 060,00 €	0	6	6
Porto de Muge	03	357,00 €	3 570,00 €	6	1	7
Reguengo Estação	03	51,00 €	510,00 €	0	1	1
TOTAL		1 581,00 €	15 810,00 €	6	25	31
Casais da Lapa	05	189,45 €	1 894,50 €	0	3	3
Reguengo de Valada	05	315,75 €	3 157,50 €	4	1	5
Valada do Ribatejo	05	631,50 €	6 315,00 €	9	1	10
Cartaxo - Santarém	05	63,15 €	631,50 €	0	1	1
Cartaxo - Azambuja	05	63,15 €	631,50 €	1	0	1
TOTAL		1 199,85 €	11 998,50 €	13	6	19
Vale da Pinta - Azambuja	06	73,15 €	731,50 €	0	1	1
TOTAL		73,15 €	731,50 €	0	1	1
AZAMBUJA - LISBOA	CP	81,00 €	810,00 €	1	1	2
AZAMBUJA - VILA FRANCA XIRA	CP	31,00 €	310,00 €	0	1	1
VALE DA PEDRA - LISBOA	CP	48,85 €	488,50 €	0	1	1
TOTAL		160,85 €	1 608,50 €	1	3	4
TOTAL GERAL		11 470,25 €	114 702,50 €	192	128	320

6. Conclusão

O Município o Cartaxo, para o ano letivo 2023/2024, prevê apoiar o transporte a cerca de 384 alunos, de acordo com os critérios e modalidades previamente aprovados.

Quadro 12 – Previsão Total alunos a transportar - 2023/2024

<i>Nível de Ensino</i>	<i>1.º Ciclo</i>	<i>2.º/3º Ciclo</i>	<i>Secundário</i>	<i>Outros</i>	<i>TOTAL</i>
N.º alunos transportados	30	203	128	23	384



Estima-se que para o ano letivo 2023/2024, o Município do Cartaxo suporte cerca de 148.766,14€ em transporte escolar.

Quadro 13 – Previsão Custos – Valor Total - 2023/2024

<i>Tipo de Transporte</i>	<i>Valor Total</i>
<i>Circuitos especiais</i>	11 924,64 €
<i>Circuitos especiais - NEE</i>	22 139,00 €
<i>Carreiras Publicas</i>	113 094,00 €
<i>Caminho de Ferro</i>	1 608,50 €
<i>Total</i>	148 766,14 €

